



Diário Oficial


ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 068/2012

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão nº 066/2012, na forma presencial, os Lotes 01 e 09 à empresa M. A. Valenga Comércio de Artigos Escolares Ltda com o valor total de R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), o Lote 02 à empresa José Carlos Vedan com o valor total de R\$ 1.459,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), os Lotes 03; 06; 10; 11 à empresa Andipel Papelaria Ltda com o valor total de R\$ 11.977,00 (onze mil, novecentos e setenta e sete reais), os Lotes 04; 12 à empresa Objetiva Comércio de Brinquedos e Artigos Recreativos Ltda com o valor total de R\$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para o Lote 05 à empresa Marcelo Jacob com o valor total de R\$ 1.178,00 (um mil, cento e setenta e oito reais), os Lotes 07; 08 à empresa Solo Comercial Ltda com o valor total de R\$ 353,41 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão nº 066/2012, na forma presencial - Registro de Preços, para futuras aquisições de materiais de expediente, para uso de diversas Secretarias Municipais.

Paço Municipal em, 29 de agosto de 2012



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 196/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 156.700,00 (cento e cinquenta e seis mil e setecentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154510027.2.032000 Manutenção e Operação de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
441 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 156.700,00

TOTAL.....R\$ 156.700,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:


07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
07.02 Departamento de Obras e Serviços Públicos
154510027.2.032000 Manutenção e Operação de Obras e Serviços Públicos
3.1.90.09.00.0000 SALÁRIO FAMÍLIA
440 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 400,00
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

442 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 400,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADA
443 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 10.800,00
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
445 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 10.000,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
447 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 5.400,00
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA
448 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 129.700,00

TOTAL.....R\$ 156.700,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de agosto de 2012



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 197/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento
206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
503 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 16.000,00

TOTAL.....R\$ 16.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:


10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
10.01 Departamento de Agricultura e Abastecimento
206050036.2.036000 Manutenção do Dpto. de Agricultura e Abastecimento
3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
504 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 4.950,00
3.1.90.34.00.0000 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADA
505 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 1.000,00
3.1.90.94.00.0000 INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
506 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 4.950,00
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
509 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 2.100,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
512 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de agosto de 2012.



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 198/2012

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a Lei Municipal nº 1727 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009, Art. 4º, § 2º, e; Considerando a Lei Municipal nº 1841 (LDO 2012) de 30/12/2011, Art. 13, e; Considerando a Lei Municipal nº 1842 (LOA 2012) de 30/12/2011, Art. 6º, Inciso I:

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
16.01 Departamento Jurídico
020620039.2.056000 Manutenção do Dpto. de Negócios Jurídicos
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
722 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00


Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial da seguinte dotação:

16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
16.01 Departamento Jurídico
020620039.2.056000 Manutenção do Dpto. de Negócios Jurídicos
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA
730 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres)
– Exercício.....R\$ 28.000,00

TOTAL.....R\$ 28.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 29 de agosto de 2012



ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato de Distrato do Contrato nº 031/2012

Termo de distrato amigável ao contrato nº 031/2012, celebrado em 12 de abril de 2012, entre o Município de Pirai do Sul e a empresa MMW Produtos Hospitalares Ltda.
Data da Assinatura do distrato: 23/08/2012

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Contratado: DIEVILSON RIBEIRO
CNPJ: 08.108.089/0001-16
Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Objeto: Compra de Aparelhagem de Som.
Valor Global: R\$ 1.119,00 (Hum mil cento e dezenove reais)
Forma de Pagamento: À vista.
Entrega : Imediata.
Dotação : 3.3.90.30.26 – Material de Consumo
Data: 27.08.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Contratado: COMERCIAL DECORAÇÕES CAMPOS GERAIS LTADA.
CNPJ: 01.617.629/0001-48
Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Objeto: Serviços de colocação de persianas e piso antiderrapante na escada de acesso da Câmara Municipal de Vereadores de Pirai do Sul.
Valor Global: R\$ 5.853,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais)
Forma de Pagamento: À vista.
Entrega : Imediata
Dotação : 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Pessoa Jurídica.
Data : 27.08.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Contratado: RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ: 11.285.113/0001-05
Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93.
Objeto: Serviços de lixamento e envernizamento da sede da Câmara Municipal.
Valor Global: R\$ 5.735,00 (cinco mil e setecentos e trinta e dois reais).
Forma de Pagamento: A vista.
Entrega : Imediata
Dotação : 3.3.90.30.99.00 – Serviços de Pessoa Jurídica.
Data : 27.08.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Contratado: ALAN ANTONIO SOARES

CNPJ: 14.072.710/0001-31

Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços de pintura da Câmara Municipal de Vereadores de Piraí do Sul.

Valor Global: R\$ 6.932,00 (seis mil e novecentos e trinta e dois reais).

Forma de Pagamento: A vista.

Entrega : Imediata

Dotação : 3.3.90.39.00.00 – Serviços de

Pessoa Jurídica.

Data : 27.08.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL
Contratado: RV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ: 11.285.113/0001-05

Modalidade: PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO – 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Objeto: Serviços para remodelação dos banheiros da sede da Câmara Municipal.

Valor Global: R\$ 7.861,28 (sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Forma de Pagamento: A vista.

Entrega : Imediata

Dotação : 3.3.90.30.90.00 – Material de consumo.

Data : 28.08.2012

DALNEY JOSÉ MACIEL BUENO
Presidente da Câmara Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PIRAÍ DO SUL

RESOLUÇÃO 001/2012

SÚMULA: Institui a comissão de perícia médica do FUMPIUSUL – Fundo Municipal de Previdência de Piraí do Sul

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE PIRAI DO SUL – FUMPIUSUL Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o amparo nos artigos 22 e 89 da lei Municipal nº. 1465/06, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social de Piraí do Sul:

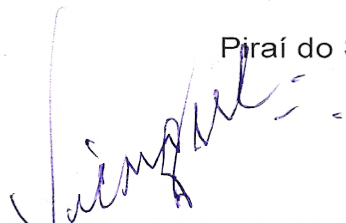
RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Perícia Médica, que será composta pelos seguintes membros:

1. Márcio Brino
2. Randolt Alberto Huk
3. Saulo Afonso Medeiros

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 27 de agosto de 2012.



Victor Miguel Milléo
Diretor Presidente